



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTRARIA Nº. 19.352 DE 22 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.302 de 26 de junho de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 10 de julho de 2025, ao Servidor Público Municipal **DAVI RODRIGUES**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **30** de julho de 2025, o período das férias do Servidor Público Municipal **DAVI RODRIGUES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
